

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2024**

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2024**

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21 e em conformidade com o Parecer Referencial nº 35/2024 constante dos autos.

**Nº do processo:** 03910048.000133/2024-96

**Nome do credor:** LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

**CNPJ:** 63.067.904/0001-54

**Objeto:** Aquisição de Insumos para o Laboratório de Genética Forense do ITEP/RN.

**Classificação da despesa:**

**Projeto de Atividade:** 16101 04 122 0100 2138 213801

**Unidade Orçamentária** 21132 Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FUNSEP

**Subação:** 148801 Modernização Administrativa, Gerencial e Tecnológica do SISPRN

**Fonte Recurso:** 4.7.13.000063 FNSP FF 2019 - ECV - CUSTEIO (SF)

**Natureza Despesa:** 33.90.30.61 Materias para Perícia Técnica

**Valor:** R\$ 102.221,67 (cento e dois mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos) .

**Vigência estimada do contrato:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (dose) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Fundamentação:** Art. 74 inciso I, da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021.

**Ratificação do ato:** Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, no enquadramento de que trata o Inciso I, do Art. 74, da Lei 14.133/2021 e com fundamento no Inciso VIII e no parágrafo único do Art. 72 da Lei 14.133/2021, considerando ainda os argumentos apresentados no processo.

Natal/RN, 13/09/2024.

**OSMIR DE OLIVEIRA MONTE**

Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social



Documento assinado eletronicamente por **OSMIR DE OLIVEIRA MONTE**, Secretário de Estado Adjunto da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social, em 16/09/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29118041** e o código CRC **8783BF25**.